

Região Administrativa Especial de Macau
Direcção dos Serviços de Turismo

Declaração da Tabela de Preços dos Estabelecimentos da Indústria Hoteleira

(Ao abrigo do artigo 82.º da Lei n.º 8/2021 «Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira»)

Denominação do estabelecimento: _____

Tipo: ☐ Hotel ☐ Hotel-apartamento ☐ Alojamento de baixo custo

Classe (Não se aplica ao alojamento de baixo custo): _____

Os preços abaixo discriminados são válidos de ____/____/____ a ____/____/____.

Tipo de unidade de alojamento	Quantidade	Preço (em patacas)

Estão incluídos nos preços acima indicados:

- Pequeno almoço: ☐ sim / ☐ não
- Imposto de Turismo (5%): ☐ sim / ☐ não (não se aplica ao alojamento de baixo custo)
- Taxa de serviço: ☐ sim / ☐ não; que é de _____%

Informações adicionais

1.	☐ Cama extra
Taxa adicional por cama extra: _____ patacas Taxa adicional por berço: _____ patacas	
2.	☐ Não há cobrança para _____ crianças até aos _____ anos quando ocupam o quarto dos pais ou responsável
3.	☐ Serviço de <i>transfer</i> gratuito
4.	Horário de <i>check-in</i> : _____
5.	Cartões de crédito aceites:
☐ <i>American Express</i> ☐ <i>Visa</i> ☐ <i>Master</i> ☐ <i>Diners Club</i>	
☐ <i>China Unionpay</i> ☐ <i>JCB</i> ☐ Outros: _____	
6.	Meios de pagamento electrónico aceites:
☐ <i>MPay</i> ☐ <i>Alipay</i> ☐ <i>UnionPay App</i> ☐ <i>WeChat Pay</i>	
☐ Pagamento electrónico promovido por bancos de Macau ☐ Outros: _____	
7.	Outros, especifique: _____

Meios de contacto das Reservas

Telefone: (853) _____	Fax: (853) _____
Email: _____	Responsável: _____

O signatário declara sob compromisso de honra que os dados preenchidos nesta declaração estão correctos e são verdadeiros.

O titular da licença*

Assinatura em conformidade com aquela que afigura no documento de identificação

_____/_____/_____
(ano) (mês) (dia)

- *  Se o titular da licença for uma sociedade, o impresso deve ser assinado pelo seu representante legal conforme a assinatura constante do documento de identificação, acompanhado da fotocópia do documento de identificação onde conste a sua assinatura (frente e verso na mesma página).
-  Se o titular da licença for uma pessoa singular, o impresso deve ser assinado pelo próprio titular da licença conforme a assinatura constante do documento de identificação, acompanhado da fotocópia do documento de identificação onde conste a sua assinatura (frente e verso na mesma página).
-  Se a declaração for feita por pessoa a nomear pelo titular da licença mediante procuração, deve ser entregue a procuração reconhecida notarialmente nos termos da respectiva legislação (no caso de ser fotocópia, é preciso apresentar o original para efeitos de verificação), acompanhada da fotocópia do documento de identificação do procurador onde conste a sua assinatura (frente e verso na mesma página).

A tabela de preços deve ser comunicada à DST até 5 dias úteis antes da entrada em vigor da mesma.